



Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 17/Dut/2023 15:22:00 - MESA  
Ponto: 4553 Ass.: *Manezete* Origen: 1-9  
Apresentação: 17/10/2023 15:22:00.000 - MESA

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.069 (SF)

Brasília, em 17 de outubro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de inexatidão material em autógrafo de Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi constatada inexatidão material no autógrafo do Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, que “Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras – a política de cotas de tela na TV paga –, e dá outras providências”, encaminhado a essa Casa por meio do Ofício nº 843 (SF), de 14 de setembro de 2023.

Diante disso, conforme cópia do Ofício nº 020/2023-CCDD e do Ofício nº 00153/2023- GSHCST enviados em anexo, solicito a Vossa Excelência a seguinte retificação:

Onde se lê:

“Art. 2º O art. 41 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 41. Os arts. 16 e 23 vigerão até 31 de dezembro de 2038.’ (NR)’

Leia-se:

“Art. 2º O art. 41 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 41. Os arts. 16 a 23 vigerão até 31 de dezembro de 2038.’ (NR)’

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.  
acg/pl23-3696



DOC n.1189/2023

Apresentação: 17/10/2023 15:22:00.000 - MESA

\* C D 2 3 0 6 5 5 4 1 3 1 0 \* LexEdit